

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 493/23

Data: 24/01/23 Horário: 10:50

HBias

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

**APROVADO**

Autor: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz (PDT)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Avenida João Dodô** a rua “sem nome”, conhecida como rua do Outro Lado, localizada na comunidade de Riacho do Cedro, neste município.


**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro fica responsável pela colocação das placas de identificação do novo logradouro.

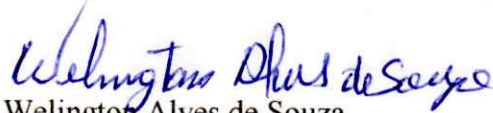
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

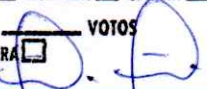
**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

  
Gilliard Henrique Andrade de Queiroz  
Vereador / Autor

  
Wellington Alves de Souza  
Vereador - PDT

  
Tales Marques da Silva  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
<b>APROVA</b>	
SESSÃO { ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	
DATA: <u>09/03/2023</u>	
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>	
<u>07</u> VOTOS POR <u>07</u> VOTOS	
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: 	

  
Jordino Carvalho Neto  
Vereador - PDT



# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2023

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo n.º: 493/23

Data: 24/01/23 Horário: 10:50

HP/MS

O apenso Projeto de Lei Legislativo justifica-se pela necessidade de homenagear o grande homem de caráter ilibado que fora o Sr. João José de Souza (in memorian).

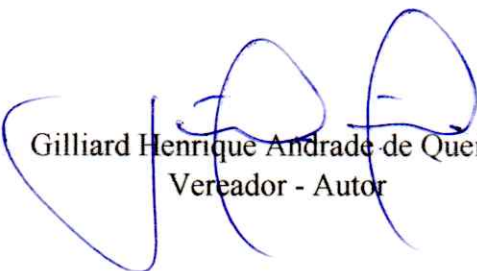
João José de Souza era conhecido popularmente por João Dodô e juntamente com a sua família iniciou o processo de povoação do local conhecido por “Outro Lado”, que está localizado na comunidade de Riacho do Cedro.


Os moradores desta que é a principal rua do “Outro Lado” da comunidade de Riacho do Cedro, juntamente com os familiares do saudoso João Dodô, manifestaram grande interesse em nomear a referida via pública com o nome do saudoso patriarca, pois em vida o homenageado ajudou muitas famílias que ali se instalaram, gerou emprego e renda para muitas pessoas e sempre foi um grande amigo nas horas difíceis.


O saudoso João Dodô nasceu aos 12 dias do mês de junho de 1920 e faleceu no dia 20 de novembro de 2004, aos 84 anos de idade, devido a causas naturais, fragilizado pelos longos anos de vida trabalhando de sol a sol para garantir o sustento da família.


Tendo em vista a justificativa apresentada, peço aos nobres colegas que aprovem o apenso Projeto de Lei Legislativo.


Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

  
Gilliard Henrique Andrade de Queiroz  
Vereador - Autor

  
Wellington Alves de Souza  
Vereador - PDT

  
Tales Marques da Silva  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
<b>A P R O V A</b>	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>09/03/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>07</u> VOTOS POR	VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA	<input type="checkbox"/>
PRESIDENTE:	

  
Jordino Carvalho Neto  
Vereador - PDT